

PORTARIA Nº 552, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 523, de 25 de junho de 2019.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 523, de 25 de junho de 2019, que prorrogou o afastamento sem remuneração da servidora **ANNY CAROLINE STUMM DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 29.122.078-2, matrícula nº 9026, do cargo de **RECEPCIONISTA SMS A, REF. SMS20**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO